ATA N.º 22/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 03.NOVEMBRO.2020

----------Aos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte, nesta vila de Arouca e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Arouca, sob a Presidência da sua Presidente, senhora Margarida Maria de Sousa Correia Belém, e com a presença dos Vereadores senhores António Brandão Tavares, Maria Fernanda da Conceição Oliveira, Albino Jorge Cardoso Gonçalves, Fernando Brandão Mendes, Vítor Carlos Costa Carvalho e Pedro Miguel de Oliveira Rodrigues Vieira. ----------

----------Pelas 14.30 horas a senhora Presidente declarou aberta a reunião.----------

----------I — PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: ----------

----------A senhora Presidente começou por dar nota que, na sequência das diligências que têm vindo a ser feitas junto da empresa Águas do Norte, do Ministério do Ambiente e da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), está em curso uma auditoria ao funcionamento de todos os contadores de consumo de água instalados no concelho, que se espera esteja concluída muito em breve, na sequência da qual já foram corrigidas algumas situações, com a consequente emissão de notas de crédito. ----------

----------Seguidamente o Vereador senhor Vítor Carvalho pediu a palavra para apresentar o seguinte: ------

----------[1.] Turismo/516 Arouca – Ponte Suspensa – Fixação do Preço ----------

----------Ainda a propósito da proposta de fixação do valor do preçário, na última reunião já expressei a minha opinião e como tal solicitei a informação que entendi relevante para apreciação. ----------

----------Posteriormente à aprovação da proposta a Sr.ª Presidente veio apresenta-la aos operadores turísticos do concelho. ----------

----------Pois, esta metodologia vem demonstrar mais uma vez como é que este processo está a ser mal conduzido (decide-se e depois é que se vai ouvir as partes interessadas). ----------

----------[2.] Infraestruturas/Feira de Cabeçais ----------

----------No dia 06 de Março de 2019, trouxemos à ordem do dia a necessidade da autarquia diligenciar as medidas necessárias, nomeadamente proceder à aquisição de espaço de forma a alargar o recinto de realização da feira e parque estacionamento. ----------

----------Neste sentido, gostaríamos que a Sr.ª Presidente nos informasse sobre o ponto de situação relativamente a este assunto. ----------

----------[3.] Taludes e Derrocadas----------

----------Apesar das pequenas chuvadas e de invernos pouco rigorosos, são bem patentes a quantidade de derrocadas em várias vias do concelho. Independentemente de serem infraestruturas de responsabilidade municipal ou do poder central, o que está aqui em causa é a segurança e a vida das pessoas. A título de

exemplo (estrada para Canelas, Espiunca, Alvarenga,…) que com o aumento dos fluxos de pessoas e viaturas, nomeadamente aos passadiços ainda se torna mais premente.----------
---------- Já agora relato uma situação, junto ao Espinheiro (Moldes), que me deixa apreensivo: trata-se do risco de abatimento de uma parte da estrada, que foi identificado há mais de 5 meses; foi sinalizado e depois colocada uma grade metálica que ocupava metade da estrada; entretanto esta (já era). ----------
---------- [4.] Justiça/Tribunal de Arouca /Serviços do Ministério Público de Arouca----------
---------- Há um ano atrás trouxemos a este espaço assunto relacionados com o funcionamento do Tribunal de Arouca. Têm sido feitas várias denúncias, nomeadamente pela Ordem dos Advogados-Delegação de Arouca, sobre a falta de pessoal nos serviços do Ministério Público em Arouca. O assunto não é novo, mas assume proporções cada vez mais graves. ----------
Neste sentido trazemos aqui a esta reunião as preocupações que passaremos a expor (ficando este registo em anexo) e assim questionar a Sr.ª Presidente sobre quais as diligências [que] tomou no sentido de colmatar estas lacunas. ------ ----------
---------- [5.] Armazém Municipal ----------
---------- Na última reunião falamos da questão do armazém municipal e da cobertura em fibrocimento/amianto. Entretanto, hoje chamamos mais uma a vez a atenção para a perigosidade e ilegalidade do mesmo comportar equipamentos de abastecimento de combustível dentro das próprias instalações. ----------
---------- [6.] Ambiente/Rio Marialva/Gongim/Arda ----------
---------- As primeiras chuvas deixaram a nu a realidade e as incoerências, por um lado fazemos e anunciamos pomposos investimentos, repovoamos com peixe e por outro a natureza dá-nos uma resposta e deixa-nos uma mensagem de incapacidade (com fotos ilustrativas). Para refletir e atuar..."----------
---------- Seguidamente o Vereador senhor Pedro Vieira perguntou em que estado se encontra o processo de implementação da tarifa social da água. ----------
---------- A propósito do referido pelo Vereador senhor Vítor Carvalho, a senhora Presidente referiu que: ----
---------- **1.** Não vai tecer qualquer comentário à observação;----------
---------- **2.** A entidade que gere a feira de Cabeçais é a Junta de Freguesia de Fermedo, sabendo esta autarquia que está a ser feito o levantamento topográfico de uma parcela de terreno tendo em vista a sua aquisição;---- ----------
---------- **3.** Há procedimentos que têm de ser desenvolvidos previamente à execução das obras, que é o que se passa com a reparação da estrada no Espinheiro. ----------

----------Referiu ainda que a Infraestruturas de Portugal tem sido alertada para as derrocadas que vão acontecendo nas vias sob sua responsabilidade, sendo certo porém que, pelas características de montanha do território concelhio, é natural que aconteçam situações dessas; ----------

----------**4.** A Câmara também recebeu a referida comunicação da delegação concelhia da Ordem dos Advogados, na sequência da qual foi feito sentir ao Ministério da Justiça a preocupação da Câmara face às deficientes condições de funcionamento dos serviços do Tribunal de Arouca; ----------

----------**5.** Como já referiu, está a ser desenvolvido o projeto para a requalificação das instalações do armazém, visando conferir-lhes melhores condições de funcionamento. ----------

----------**6.** As questões ambientais não se resolvem de um dia para o outro, estando a Câmara empenhada em desenvolver ações no sentido de as solucionar a montante da implementação dos seus projetos.------- ----------

----------Disse ainda que a importância do ambiente está sempre presente nos projetos da Câmara. ---------

----------À questão colocada pelo Vereador senhor Pedro Vieira, respondeu o Vereador senhor António Tavares dizendo que já foi feita uma primeira submissão à DGAL do universo de consumidores do concelho, disso dando conhecimento à empresa distribuidora, de quem se aguarda informação sobre a viabilidade técnica de implementação da medida. ----------

----------II — PERÍODO DA ORDEM DO DIA:----------

----------01. ATA: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a ata n.º 21/2020, relativa à reunião ordinária realizada em 20 de outubro último. ----------

----------Achada conforme, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprová-la. -

----------02. JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: ----------

----------Nada a registar. ----------

----------03. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: ----------

----------Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 200, do dia de ontem, que apresenta um saldo em disponibilidades no valor global de €5.904.477,64 (cinco milhões novecentos e quatro mil quatrocentos e setenta e sete euros e sessenta e quatro cêntimos), correspondente a operações orçamentais e não orçamentais, nos valores de, respetivamente, €5.233.228,52 (cinco milhões duzentos e trinta e três mil duzentos e vinte e oito euros e cinquenta e dois cêntimos e €671.249,12 (seiscentos e setenta e um mil duzentos e quarenta e nove euros e doze cêntimos).----------

----------A Câmara tomou conhecimento. ----------

----------04. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/GRANDES OPÇÕES DO PLANO – 23.ª ALTERAÇÃO:-------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a 23.ª alteração às Grandes Opções do Plano para o ano em curso, instruída com o mapa discriminativo dos projetos/ações a alterar, da qual não resulta qualquer alteração da dotação global definida, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ---- ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes, Vítor Carvalho e Pedro Rodrigues, aprovar a proposta que antecede. --

---------- 05. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/ORÇAMENTO – 23.ª ALTERAÇÃO:----------

---------- Foi presente a 23.ª alteração ao Orçamento para o ano em curso, acompanhada dos mapas de discriminação respetivos, em que são reforçadas várias rubricas com o valor global de €150.000,00 (cento e cinquenta mil euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes, Vítor Carvalho e Pedro Rodrigues, aprovar aquele documento. ----------

---------- 06. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/PRIMEIRA ALTERAÇÃO SIMPLIFICADA AO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE AROUCA: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a informação da DPO n.º 18.462, de 28 de outubro findo, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata, a dar conta da necessidade de proceder à alteração simplificada do Plano de Urbanização de Arouca, ao abrigo do disposto nos números 1 e 2 do art.º 123.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, propondo, a final, que a Câmara delibere: ----------

---------- Proceder à alteração simplificada da "carta de zonamento do PU de Arouca", de modo a integrar a alteração proposta, de acordo com os extratos cartográficos 1 e 2, em anexo aquela informação;----------

---------- Solicitar parecer à CCDRN quanto à conformidade da proposta de alteração simplificada com as disposições legais e regulamentares vigentes e à compatibilidade ou conformidade com os programas e os planos territoriais eficazes, nos termos do previsto no n.º 6 do artigo 123.º do RJIGT;----------

---------- Abrir um período de 10 dias, para apresentação de reclamações, observações ou sugestões, tendo por objeto a proposta de alteração apresentada, caso a Câmara obtenha o parecer favorável, a que se refere o ponto precedente. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta. ------

---------- 07. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS - FIXAÇÃO DA TAXA: -------- ----------

---------- Pelo DAGF foi presente a seguinte proposta:----------

----------"Estabelece o n.º 5 do art.º 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na sua atual redação, que o Município, mediante deliberação da Assembleia Municipal, fixa a taxa do imposto municipal sobre imóveis (IMI), a aplicar em cada ano aos prédios urbanos, dentro do intervalo previsto na alínea c) do número 1 daquele artigo, ou seja, entre 0,3% e 0,45% do valor patrimonial tributário. ----------

----------Por outro lado, prevê também o artigo 112.º-A do mesmo diploma que o Município pode fixar uma redução da taxa do IMI que vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, de acordo com a tabela prevista no número 1 do mesmo artigo. ---------

----------Neste âmbito, o Município de Arouca enquadra-se no elenco dos que praticam a taxa menor do País, tendo vindo a fixá-la na percentagem mínima prevista naquele intervalo, para além de prever ainda a sua redução para as famílias com dependentes a cargo. ----------

----------Como tem sido referido os recursos financeiros do Município são escassos face às necessidades e às enumeras competências que lhe têm sido atribuídas. Apesar disso, entendemos que o orçamento municipal e as atividades por ele financiadas devem ceder a favor do alívio da carga fiscal e do aumento dos rendimentos dos contribuintes, pelo que entendemos ser de aplicar a taxa mínima a todos quantos são proprietários de prédios urbanos no concelho e, ainda, a redução desta taxa nos imóveis destinados a habitação própria e permanente de famílias com dependentes a seu cargo. ----------

----------Com efeito, propõe-se que a Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e das normas citadas do CIMI, delibere: ----------

----------1. Fixar a taxa do IMI aplicável aos prédios urbanos, para vigorar no ano de 2021, na percentagem mínima fixada na lei, ou seja, em 0,3%, nos termos previstos no n.º 5 do artigo 112.º do CIMI; ------

----------2. Reduzir, ao abrigo do n.º 1 do artigo 112.º-A do mesmo código, a taxa do IMI proposta no parágrafo anterior a aplicar aos prédios ou parte de prédios urbanos destinados a habitação própria e permanente de sujeitos passivos ou do seu agregado familiar, que sejam efetivamente afetos a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, de acordo com a seguinte tabela: ----------

----------2.1 Com 1 dependente a cargo .....€20,00 ----------

----------2.2 Com 2 dependestes a cargo .....€40,00 ----------

----------2.3 Com 3 ou mais dependentes a cargo .....€70,00 ----------

---------- No caso da presente proposta merecer aprovação, deve a deliberação da Assembleia Municipal ser comunicada à Autoridade Tributária e Aduaneira até 31 de dezembro, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 112.º, n.º 14 e 112.º-A, n.º 2, já citados." ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta. ------

---------- 08. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/SEGUNDA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – PRORROGAÇÃO DE PRAZO:----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a informação da DPO n.º 18.438, de 28 de outubro findo, onde, depois de várias considerações a propósito do processo de revisão do Plano Diretor Municipal, decidida por deliberação tomada na reunião de 5 de fevereiro do ano findo, se propõe que, «tendo por base o disposto no n.º 6 do artigo 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, que estabelece que "o prazo de elaboração dos planos municipais pode ser prorrogado, por uma única vez, por um período máximo igual ao previamente estabelecido", a Câmara Municipal delibere:----------

---------- Prorrogar o prazo de elaboração da 2.ª revisão do Plano Diretor Municipal por um novo período máximo igual ao previamente estabelecido (15 meses), ou seja, até 2 de novembro de 2021, sendo que sobre este prazo sempre prevalecerá o prazo legal que se estima vir a ser prorrogado;----------

---------- Conceder eficácia retroativa à presente decisão, com produção de efeitos a partir de 3 de agosto de 2020, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 156.º do CPA; ----------

---------- Comunicar à CCDRN o teor da presente deliberação; ----------

---------- Proceder à publicação e publicitação da presente deliberação, nos termos do RJIGT.»----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com os votos contra de Fernando Mendes e Vítor Carvalho e a abstenção do Vereador senhor Pedro Vieira, aprovar o proposto. ----------

---------- Os Vereadores senhores Fernando Mendes e Vítor Carvalho apresentaram a seguinte declaração de voto:------- ----------

---------- "Nós Fernando Mendes e Vítor Carvalho, votamos contra, pois entendemos excessivo, três anos para uma revisão do PDM que não é estrutural, mas "cirúrgico"; O trabalho de campo aquando da apresentação em Assembleia Municipal estava em pleno andamento com intuito de estar concluído em 13 de Julho de 2020, depois com a questão do COVID passou para 09 Janeiro de 2021 e agora 02 de Novembro de 2021.----------

---------- Mais, damos nota que depois de vários meses de extensão, "pedir" agora mais um ano é claramente revelador da sua inoperância, incapacidade ou intencionalidade fazendo-o coincidir com o quadro eleitoral. ------ ----------

---------- Entendemos que é um documento estratégico e decisivo para o desenvolvimento do território e das suas dinâmicas, pelo que cada dia que passa condiciona ainda mais a vida de cada Arouquense." ----------

----------09. PESSOAL/ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS – ALTERAÇÃO:

----------Foi presente à consideração da Câmara a proposta que se dá aqui como reproduzida e a fazer parte integrante desta ata, visando a alteração da Estrutura e Organização dos serviços municipais. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, aprovar a proposta que antecede, abstendo-se os Vereadores senhores Fernando Mendes e Vítor Carvalho, que justificaram o seu voto com a seguinte declaração:----------

----------"Nós Fernando Mendes e Vítor Carvalho, abstemo-nos, pois entendemos inoportuna e despropositada uma vez que estamos praticamente a menos de um ano do fim do mandato. Em bom rigor não aconteceu nada de tão substancial, tanto mais que o Município não assumiu mais competências, aliás tem-nas recusado. ----- ----------

----------Mais, temos perdido serviços como água, saneamento, recolha de lixo, mantendo os mesmos recursos humanos.----------

----------Justifica-se sim uma nova orgânica e que terá que acontecer pós 2021 com o assumir de competências quer da Câmara, quer as Juntas de Freguesias que já o manifestaram." ----------

----------10. CULTURA/AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA OFERTA: ----------

----------Pela DDS foi presente a seguinte proposta:----------

----------"De forma a dar continuidade à promoção do livro e da leitura, à divulgação dos autores arouquenses e à disponibilização de documentos do Fundo Local, através da oferta, às bibliotecas escolares que servem os 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e o ensino secundário, de ambos os agrupamentos de escolas, de Arouca e de Escariz, bem como a outras instituições congéneres, com protocolos de utilização pela comunidade local das quais destacamos, a título de exemplo, as bibliotecas escolares de Chave, de Alvarenga e do Burgo, sou a propor a aquisição para oferta às instituições atrás mencionadas de exemplares conforme tabela abaixo: ----------

Título livro/ documento	PVP	N.º ex	Total	Fornecedor
"Rir é o melhor remédio e não está sujeito a receita médica", do jovem arouquense Simão Duarte que se estreou enquanto autor no passado mês de agosto	15,00€	15	225,00€	Anyword, Unipessoal Lda NIF 514 967 404

"Lugares e Palavras de Natal 2020", coletânea de textos alusivos ao Natal que contará com a participação de vários autores do concelho de Arouca	15,90€	30	477,00€	Lugar da Palavra Editora,Unip. Lda, NIF 508 696 020"

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a proposta que antecede. ---- ----------

---------- 11. CULTURA/APOIO E INCENTIVOS À ATIVIDADE EDITORIAL - CONSELHO CONSULTIVO:

---------- Tendo em vista a concessão de apoios à edição de obras literárias cujos pedidos foram apresentados entre 15 de Setembro e 15 de Outubro últimos, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, constituir o Conselho Consultivo a que se refere o art.º 4.º do Regulamento de Apoio e de Incentivos à Atividade Editorial com a Vereadora senhora Fernanda Oliveira, por delegação da senhora Presidente, com o Vereador senhor Vítor Carvalho e com o senhor Afonso Veiga.----------

---------- 12. AÇÃO SOCIAL/PRESTAÇÕES DE NATUREZA SOCIAL – CONCESSÃO:----------

---------- Foram presentes à consideração da Câmara os seguintes pedidos de concessão de prestações de natureza social: ----------

---------- Registo n.º 11.365, de 23 de outubro findo, de Olha Shefan, residente na Rua Arrebais de Baixo, 85, freguesia de Chave, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a renda da sua habitação; --

---------- Registo n.º 10.606, de 8 de outubro último, de Vítor Manuel Teixeira de Pinho, residente em Sinja, Rossas, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a aquisição de papel para impressão em braille;--------- ----------

---------- Registo n.º 11.363, de 23 de outubro último, de Carla Paula de Almeida Ferreira, residente na Rua do Viso, 226, freguesia de Escariz, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a aquisição de bens de primeira necessidade;----------

---------- Registo n.º 11.304, de 22 de outubro findo, de Maria Helena da Rocha Abreu Quaresma, residente na Rua Dr. Teixeira de Brito, 17, 1.º esquerdo, nesta vila, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a renda da sua habitação; ----------

---------- Registo n.º 10.956, de 15 de outubro último, de Almerindo Ferreira Pinto, residente em Vila Cova, Espiunca, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a aquisição de uma lente para os óculos; -

---------- Registo n.º 9.872, em 22 de setembro último, de Paula Alexandra Nogueira da Silva, residente na Rua António de Almeida Brandão, 3, 2.º dt.º, nesta vila, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a renda da sua habitação e com a aquisição de bens de primeira necessidade; ----------

----------Registo n.º 11.364, de 23 de outubro findo, de Ricardo Lourenço da Silva Lisboa, residente na Rua Dr. Teixeira de Brito, n.º 17, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a renda da sua habitação. ---- ----------

----------Os pedidos foram analisados pela comissão criada por deliberação tomada na reunião de 7 de setembro de 2017, tendo esta elaborado a proposta de comparticipação que se dá aqui como reproduzida e a fazer parte integrante desta ata.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a proposta que antecede. ----- ----------

----------13. URBANIZAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DO CRUZAMENTO DA PORTELA DE MOLDES - PORTAS DA FREITA – ERROS E OMISSÕES – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara o despacho proferido pela senhora Presidente em 19 de outubro findo, no uso da competência excecional prevista no n.º 3, art.º 35.º, do anexo à Lei número 75/2013, de 12 de Setembro, mediante o qual decidiu sobre os erros e omissões apresentados no âmbito do concurso público para adjudicação da empreitada em epígrafe. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, ratificar aquele despacho.-----

----------14. URBANIZAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA ZONA POENTE DA VILA DE AROUCA - 2.ª FASE – ERROS E OMISSÕES – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara o despacho proferido pela senhora Presidente em 19 de outubro findo, no uso da competência excecional prevista no n.º 3, art.º 35.º, do anexo à Lei número 75/2013, de 12 de Setembro, mediante o qual decidiu sobre os erros e omissões apresentados no âmbito do concurso público para adjudicação da empreitada em epígrafe. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, ratificar aquele despacho.-----

----------15. URBANIZAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA ZONA POENTE DA VILA DE AROUCA - ACESSO A ROMARIZ – ERROS E OMISSÕES – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara o despacho proferido pela senhora Presidente em 19 de outubro findo, no uso da competência excecional prevista no n.º 3, art.º 35.º, do anexo à Lei número 75/2013, de 12 de Setembro, mediante o qual decidiu sobre os erros e omissões apresentados no âmbito do concurso público para adjudicação da empreitada em epígrafe. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, ratificar aquele despacho.-----

----------16. URBANIZAÇÃO/ACESSO EM MODOS SUAVES À ESCOLA DA BOAVISTA – TRABALHOS A MENOS:----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a informação da DPO n.º 17.752, de 20 de outubro último, a dar conta que na empreitada em epígrafe se mostra desnecessária a realização de trabalhos no valor de €19.875,10 (dezanove mil oitocentos e setenta e cinco euros e dez cêntimos). ----------

---------- Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, autorizar a supressão daqueles trabalhos.----------

---------- 17. URBANIZAÇÃO/ACESSO EM MODOS SUAVES À ESCOLA DA BOAVISTA – REVISÃO DE PREÇOS:----------

---------- Foram presentes à consideração da Câmara a informação da DPO n.º 17.765, de 20 de outubro findo, pela qual são apresentados os cálculos da revisão de preços provisória relativa à empreitada em epígrafe, de que resulta a importância de €4.525,86 (quatro mil quinhentos e vinte e cinco euros e oitenta e seis cêntimos) a favor do Município.----------

---------- Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a referida revisão de preços. ----------

---------- 18. ENERGIA/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE EM REGIME DE MERCADO DE PREÇOS LIVRES - ADJUDICAÇÃO - MINUTA DO CONTRATO:----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara o relatório final do júri que procedeu à análise das propostas concorrentes ao concurso público para adjudicação do fornecimento de eletricidade em regime de mercados de preços livres, acompanhado da minuta do respetivo contrato.----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a referida minuta e, face às conclusões do aludido júri, adjudicar o fornecimento à concorrente Endesa Energia, S. A. – Sucursal Portugal, pelo valor estimado de €1.397.707,12 (um milhão trezentos e noventa e sete mil setecentos e sete euros e doze cêntimos). ----------

---------- 19. DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL/LOTEAMENTOS INDUSTRIAIS – INCUMPRIMENTO – TRANSAÇÃO: ----------

---------- Por deliberação tomada na reunião de 16 de junho findo, a Câmara decidiu ordenar o desenvolvimento dos procedimentos necessários à resolução dos contratos de compra e venda de vários lotes em loteamentos industriais promovidos pelo Município. ----------

---------- Vem agora o mandatário do Município, pela carta registada sob o n.º 11.342, em 23 de outubro último, informar que as proprietárias do lote n.º 7 do loteamento industrial de S. Domingos 2, Manuel da Silva Bastos – Doçaria Conventual de Arouca, Ld.ª, e do lote número 8 do Loteamento Industrial da Mata, Arouca – Luís Miguel & Almeida – Reparações e Acessórios de Automóveis, Ld.ª, manifestaram interesse em transigir nas ações judiciais intentadas para aquele efeito, — a que se referem os processos 272/20.4T8ARC e

269/.4T8ARC, respetivamente —, nos termos constantes das minutas de acordo que se dão aqui como reproduzidas e a fazer parte integrante desta ata. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar os referidos acordos de transação. ----------

----------20. TURISMO/516 AROUCA – PONTE SUSPENSA – FIXAÇÃO DE PREÇO – RETIFICAÇÃO: --

----------Pela DDS foi presente a seguinte proposta:----------

----------"Assumindo a implementação de cancelamentos reembolsáveis e remarcações relativos às entradas adquiridas para visitar a 516 Arouca, pretende-se, entre estas duas hipóteses, privilegiar as remarcações, em detrimento dos cancelamentos com reembolso. ----------

----------Adicionalmente, considerando as visitas de famílias numerosas, verifica-se a pertinência de se alargar os packs de famílias. ----------

----------Desta forma, propõe-se que a Câmara Municipal delibere 1) a alteração das percentagens a aplicar aos cancelamentos reembolsáveis e às remarcações, 2) alargamento dos packs família. ----------

----------**1**. Cancelamentos e reembolsos: ----------

----------• Cancelamentos reembolsáveis com penalização de 50% da tarifa cobrada. ----------

----------• Remarcações com pagamento extra de 25%, tal como se verifica para os Passadiços do Paiva.

----------**2**. Pack Família: ----------

----------Pack Família A (2 adultos + 1 criança) = 30€ ----------

----------Pack Família B (2 adultos + 2 crianças) = 40€ ----------

----------Pack Família C (2 adultos + 3 ou mais crianças) = Pack família B + 5€ por cada criança adicional."

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes e Vítor Carvalho, aprovar aquela proposta. ----------

----------21. REDE VIÁRIA/PAVIMENTAÇÃO EM TAPETE EM VÁRIOS LOCAIS DO CONCELHO – PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara o plano de segurança e saúde relativo à empreitada em epígrafe. ------ ----------

----------Face à informação da DPO, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele plano. ----------

----------22. SERVIÇOS MUNICIPAIS/FORNECIMENTO DE GASÓLEO SIMPLES A GRANEL PARA O ANO DE 2020/2021 – ADJUDICAÇÃO – MINUTA DO CONTRATO: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara o relatório final do júri que procedeu à análise das propostas concorrentes ao concurso público para o fornecimento de gasóleo simples a granel no ano em curso e em 2021, acompanhado da minuta do contrato respetivo.----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a referida minuta e, face às conclusões do aludido júri, adjudicar o fornecimento à concorrente Lubrifuel, Ld.ª, pelo valor estimado de €100.000,00 (cem mil euros). ----------

---------- 23. LICENCIAMENTO DE OBRAS/MARIA DE LURDES DA SILVA COSTA, (CARQUEIJAL, CHAVE): ----- ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara o requerimento registado sob o n.º 6.817, em 2 de julho do corrente ano, de Maria de Lurdes da Silva Costa, residente em Bairro, Moldes, a solicitar informação prévia acerca da viabilidade de construção de uma habitação unifamiliar e armazém em terreno de sua propriedade, sito no lugar de Carqueijal, freguesia de Chave, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 345/19901016. ----------

---------- Face à informação da DAU, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, mandar informar desfavoravelmente, uma vez que a pretensão contraria o disposto:----------

---------- Nos n.ºs 1, 2 e 3 do Regulamento do PDM, já que a utilização do edifício para armazém não corresponde ao uso dominante para solo rural, nem aos usos complementares dos usos dominantes do solo rural, nem corresponde aos usos compatíveis com o uso dominante; ----------

---------- Na alínea b), n.º 4, art.º 29.º, do mesmo regulamento, por contemplar igualmente a ampliação do edifício para ser utilizado também como habitação, cuja tipologia não se enquadra na permitida para o terreno situado fora da zona adjacente ao aglomerado.----------

---------- 24. LICENCIAMENTO DE OBRAS/AURÉLIO DE PINHO MAGALHÃES, (RUA DR. FIGUEIREDO SOBRINHO, AROUCA): ----------

---------- Foi presente o requerimento registado sob o n.º 6.077, em 16 de junho findo, de Aurélio de Pinho Magalhães, residente na Rua 1.º de Dezembro, 14, nesta vila, a solicitar informação prévia acerca da viabilidade de alterar o uso da fração A do prédio sito na Rua Figueiredo Sobrinho, também desta vila, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1.751/20120413. ----------

---------- Face à informação da DAU, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, mandar informar desfavoravelmente, uma vez que a pretensão viola o disposto no art.º 9.º do Regulamento do Plano de Urbanização de Arouca, dado que o edifício se destina a ser utilizado como Equipamento Existente – EE3 – Junta de Freguesia.----------

----------25. LICENCIAMENTO DE OBRAS/MIGUEL ÂNGELO ALMEIDA SOUSA, (SÃO JOÃO BURGO): ----- ----------

----------Foi presente o requerimento registado sob o n.º 1.529, em 7 de fevereiro findo, de Miguel Ângelo Almeida de Sousa, residente em Monte Calvo, freguesia de Arouca e Burgo, a solicitar informação prévia acerca da viabilidade de construção de uma habitação geminada e muros, em terreno de sua propriedade, sita no lugar de S. João, freguesia do Burgo, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2612/20121106. ----------

----------Face à informação da DAU, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, mandar informar desfavoravelmente, dado que a pretensão viola a alínea b), n.º 5, art.º 4.º, do regulamento do Plano de Urbanização de Arouca, já que a construção, face à cota da soleira onde é implantada, e fundamentalmente por apresentar largura total de 28 metros no seu alçado mais desfavorável, trazer "prejuízo de valores ambientais e enquadramentos urbanísticos, arquitetónicos e paisagísticos relevantes". ----------

----------26. DIVERSOS/JOSÉ MARTINS MENDES – INDEMNIZAÇÃO: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a carta recebida por correio eletrónico, registada sob o n.º 10.895, em 14 de outubro último, de Marta Mendes, a reclamar, em nome do seu pai, José Martins Mendes, residente no lugar de Ilha Vedra, freguesia de Moldes, o ressarcimento dos prejuízos causados numa janela da sua habitação por uma pedra projetada pelo equipamento com que funcionários do Município procederam à limpeza das bermas da estrada municipal da Igreja a Fuste, naquela freguesia. ----------

----------Face à informação da DPO, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, atribuir ao referido José Martins Mendes a indemnização de €92,25 (noventa e dois euros e vinte e cinco cêntimos). ---- ----------

----------27. DIVERSOS/AQUISIÇÃO DE BENS PARA OFERTAS DE NATAL: ----------

----------Pela DDS foram presentes as seguintes propostas: ----------

----------**1.** " O Município de Arouca há já alguns anos que oferece livros a todas as crianças do concelho que frequentam os JI e o primeiro ciclo, pelo Natal. ----------

----------Esta iniciativa, além de pretender assegurar que todas as crianças com idades compreendidas entre os 3 e os 9 anos recebam pelo menos um presente nesta quadra, tem por objetivo promover o gosto e hábitos de leitura, extremamente importantes para o seu desenvolvimento integral e das literacias necessárias ao sucesso educativo.----------

----------Pelo exposto, propõe-se que a Câmara Municipal adquira livros para todos os alunos do JI e 1.º CEB até ao valor global de 4465,00€, mesmo valor gasto em 2019.----------

----------Solicita-se que, concordando, remeta o assunto para apreciação e deliberação em reunião de Câmara."------ ----------

---------- **2.** "O Município de Arouca há já bastantes anos que oferece uma prenda a todos os filhos dos funcionários e restantes colaboradores, incluindo CEI, com idades compreendidas entre os 0 e os 12 anos, inserida na quadra natalícia. ----------

---------- Dando continuidade a esta iniciativa, como forma de reconhecimento pelo empenho e dedicação dos colaboradores e respetivas famílias e com o objetivo de promover nas crianças o espírito da partilha e do ato de dar e de receber, propõe-se que a Câmara Municipal adquira em estabelecimentos de comércio local, para oferta a todos os filhos dos colaboradores da Câmara Municipal de Arouca com idades dos 0 aos 12 anos, prendas e jogos lúdico-pedagógicos, adequados à idade, com um custo global estimado de 1200€, com iva incluído, o mesmo valor do ano passado."----------

---------- **3.** "O Município de Arouca há já alguns anos que oferece a todos ao utentes das IPSS e salas seniores do concelho – Idosos e Pessoas Portadoras de Deficiência - um presente de natal. ----------

---------- Pelo facto, propõe-se que a Câmara Municipal adquira cerca 560 presentes, no valor estimado de 3.50€/cada, até ao valor máximo de 1.960€."----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquelas propostas. ---

---------- 28. DIVERSOS/FORNECIMENTO DE GÁS PROPANO A GRANEL PARA 2020 E 2021 – ADJUDICAÇÃO – MINUTA DO CONTRATO: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara o relatório final do júri que procedeu à análise das propostas concorrentes ao concurso público para adjudicação do fornecimento de gás propano a granel no ano em curso e no próximo ano, acompanhado da minuta do respetivo contrato.----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a referida minuta e, face às conclusões do aludido júri, adjudicar o fornecimento à concorrente Gascan, S. A., pelo valor de €107.428,95 (cento e sete mil quatrocentos e vinte e oito euros e noventa e cinco cêntimos). ----------

---------- 29. DIVERSOS/ORDENAMENTO DE TRÂNSITO NAS RUAS ENVOLVENTES ÀS ESCOLAS EM MANSORES: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a informação da DPO n.º 16.996, de 12 de outubro último, a dar conta que a Associação de Pais das Escolas de Mansores solicitou para que seja limitado o trânsito na Rua das Escolas e na Rua do Parque a apenas um sentido de trânsito, apresentando aqueles serviços a proposta que visa dar satisfação ao pedido, documento que se dá aqui como reproduzida e a fazer parte integrante desta ata. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a proposta que antecede. ---- ----------

----------30. DIVERSOS/CONCESSÃO DE REGALIAS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS - REDUÇÃO DE IMI: -------- ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara o requerimento registado sob o n.º 9.577, em 15 de setembro último, de Rui Pedro Brandão Azevedo, residente em Baixo, freguesia de Canelas e Espiunca, a solicitar, nos termos do Regulamento de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários, a redução em 50% do valor do IMI referente à sua habitação.----------

----------Face à informação do DAGF, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir o pedido.----------

----------31. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA ZONA POENTE DA VILA DE AROUCA – AUTOS N.º 65, 66, 67 E 68: ----------

----------Foram presentes os autos de medição de trabalhos n.º 65, 66, 67 e 68 relativos à empreitada em epígrafe, nos valores de, respetivamente, €52.200,72 (cinquenta e dois mil duzentos euros e setenta e dois cêntimos), €6.452,00 (seis mil quatrocentos e cinquenta e dois euros), €450,00 (quatrocentos e cinquenta euros) e €3.150,00 (três mil cento e cinquenta euros).----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aqueles autos.---------

----------32. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/ACESSO EM MODOS SUAVES À ESCOLA DA BOAVISTA – AUTOS N.º 24 E 25 E FINAL: ----------

----------Foram presentes os autos de medição de trabalhos n.º 24 e 25 e final, relativos à empreitada em epígrafe, nos valores de, respetivamente, €1.921,00 (mil novecentos e vinte e um euros) e €8.135,21 (oito mil cento e trinta e cinco euros e vinte e um cêntimos). ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aqueles autos.---------

----------33. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/AMPLIAÇÃO/REMODELAÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO DE AROUCA – CASA DAS MÁQUINAS – AUTOS N.º 6 E 7 E FINAL: ----------

----------Foram presentes os autos de medição de trabalhos n.º 6 e 7 e final referentes à empreitada em epígrafe, nos valores de, respetivamente, €26.706,38 (vinte e seis mil setecentos e seis euros e trinta e oito cêntimos) e €35.896,05 (trinta e cinco mil oitocentos e noventa e seis euros e cinco cêntimos).----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aqueles autos.---------

----------34. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA DO FORNO TELHEIRO À IGREJA – URRÔ – AUTO N.º 2:----------

----------Foi presente à consideração da Câmara o auto de medição de trabalhos n.º 2, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €6.281,00 (seis mil duzentos e oitenta e um euros).----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.----------

---------- 35. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/PERCURSO PEDONAL E CICLÁVEL DO VALE DE AROUCA – AUTOS N.º 15 E 16: ----------

---------- Foram presentes os autos de medição de trabalhos n.º 15 e 16, relativos à empreitada em epígrafe, nos valores de, respetivamente, €64.116,10 (sessenta e quatro mil cento e dezasseis euros e dez cêntimos) e €61.093,50 (sessenta e um mil noventa e três euros e cinquenta cêntimos).----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aqueles autos. ---------

---------- III — INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:----------

---------- Nada a registar. ----------

---------- APROVAÇÃO EM MINUTA: ----------

---------- Finalmente a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos do consignado nos números 3 e 4, art.º 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. ----------

---------- E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.----------

---------- Eram 16 horas e 5 minutos.----------

---------- Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que, achada conforme, vai ser assinada pela senhora Presidente e por mim, , Coordenador Técnico do Departamento de Administração Geral e Finanças que a redigi. ----------